



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS  
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA  
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG  
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380  
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

**Portaria Gabinete da Presidência nº001 de 11 de janeiro de 2012.**

**Ementa:** Estabelece procedimento para desconto de mensalidade de alunos de instituições que mantêm convênio com a AESGA e dá outras providências.

A presidente da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, ELIANE SIMÕES VILAR, no uso de suas atribuições e nos termos da lei nº 3445/2006, que estabelece a Reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixa procedimentos para concessão de desconto de mensalidades de alunos de instituições que mantêm convênio com a AESGA.

§1º- Fica proibida no âmbito da AESGA a celebração de novos convênios para concessão de descontos de mensalidades no exercício de 2012.

§2º- Ficam mantidos os descontos de mensalidade dos alunos nos convênios anteriormente celebrados.

**Art. 2º.** Ficam os alunos de convênios anteriores sujeitos a refazer o procedimento de atualização do histórico, nos moldes dos critérios adotados no Regulamento de Bolsa de Estudo da AESGA.

Parágrafo único. O referido procedimento de que trata este artigo será publicado pela Comissão de Bolsas de Estudo da AESGA após o início das aulas do semestre de 2012.1.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da AESGA  
DHC. ELIANE SIMÕES VILAR